

PLANO DE TRABALHO			
Razão Social: Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasil			
CNPJ: 00.433.839/0001-13			
Endereço: ST SCS, Quadra 01, Bloco D-28, Sala 137 Edifício JK			
Cidade: Brasília	Bairro: Asa Sul	UF: DF	CEP: 70.306-900
Telefone (DDD): 61 3963-3566	Telefone (DDD):		
E-mail da OSC: dfhabra@gmail.com		Site da OSC: dfhabra@gmail.com	
Representante Legal (Dirigente): Sérgio Machado Reis			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 268.650.681-49	RG/Órgão Expedidor: 655921 SSP-DF		
Endereço do Representante Legal: Smln Mi Tr 06 Ch 02 Est Parque Taquari - Lago Norte-DF – CEP: 71540-065			
Telefone (DDD): 61 3963-3566	Telefone (DDD):		
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Humberto Costa Mauro			
Função na parceria: Consultor			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1598458 SSP/DF		CPF: 796.762.001-15	
Telefone (DDD): 61 999055922	Telefone (DDD):		
Email do Responsável: mrosconconsultoria@gmail.com			
 1.1 DADOS DO PROJETO 			
Título do Projeto: <i>Conexão Brasília 2ª Edição – Experiências em Turismo</i>			
Valor do Projeto: R\$ 249.999,60 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)			
Local de realização: 10 hotéis			
Período de Execução:	Início: 02/12/2023	Término: 30/06/2024	
Enquadramento: Diagnóstico () Estruturação de Destino () Qualificação/Sensibilização (X) Promoção e/ou Apoio Comercialização () Artesanato () Tecnologia Turística () Pesquisa relacionada ao Turismo ()			
Valor total do projeto R\$ 249.999,60 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)			
Previsão de Atendimento: 800			
Previsão de público direto: 800 – (Atendentes, Recepcionistas, Equipe de limpeza, Camareiras e Aux. Administrativos, Gerentes)			
Previsão de Beneficiários direto e indireto: 820 (Equipe de RH, Empresas e Prestadores serviços contratados)			

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

A Habra foi fundada em 1977, com o objetivo de realizar trabalhos sociais destinados à sociedade local e possui em seu portfólio uma larga trajetória de trabalho. E cabe destacar;

- 2022 - Live de Lançamento Brasília dos 60+ edição 2022 - SETUR
- 2021 – Live Brasília 60+ - SETUR
- 2020 - 3ª Corrida do Médico Virtual 2020, com corredores participando pessoalmente em Brasília e de forma virtual em outros Estados. - SEL
- Apoio na Realização da 1ª Corrida do Médico e caminhada pela saúde em Brasília em 2018 que foi realizado dia 18 de abril de 2018 no Setor Comercial Sul, a corrida teve participação de mais de 1000 corredores competindo para o percurso de 5 km e 10 km. - SEL
- Apoio na Realização da 2ª Corrida do Médico em Brasília - SEL
- **2020 - 3ª Corrida do Médico Virtual 2020, Processo nº: 00220.00002167/2020-08 Termo de Fomento nº: 03/2020 Vigência: 09/10/2020 a 08/12/2020 QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 1.040**
- **2022 - Corrida Brasília com Saúde, Processo nº: 00220-00005864/2022-74 Termo de Fomento nº: 66/2022 Vigência: 17/09/2022 até 27/10/2022 QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 3000**
- **2022 – Conexão Brasília, Processo nº: 04009-0000862/2021-74 Termo de Fomento nº: 42/2022 Vigência: 03/08/2022 até 05/11/2022 QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 370**
- **2023 - Corrida Brasília com Saúde, Processo nº: 00220-00001335/2023-24 Termo de Fomento nº: 50/2023 Vigência: 29/09/2023 até 29/10/2022 QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 2000**

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo** tem o objetivo de dar continuidade ao Projeto iniciado e realizado em 2022 que foi um sucesso e assim implementar ações que contribuam para a qualificação de profissionais envolvidos no turismo no DF. O **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo**, além de fortalecer o turismo local, o fará com aqueles que conectam o cidadão à cidade.

A atuação do profissional envolvido com o turismo está, diretamente, ligada à atividade de

vendas. Isso porque é preciso que aquele que vai orientar ou sugerir ações ao turista conheça sua cidade. E mais do que isso. Perceba o perfil de seu turista, sugerindo rotas e locais afins à personalidade ou expectativa do visitante.

Neste sentido, o **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo** será apresentado tendo como cenário as várias faces da Capital do País.

Diante da contextualidade apresentada, reforçamos alguns pontos relevantes e que justificam nosso pleito:

- Capacitação e Qualificação dos profissionais envolvidos diretamente no turismo;
- Capacitar o serviço de receptivo em Brasília;
- Divulgação do Destino Brasília;
- Fortalecer Brasília como polo turístico;
- Disseminar o turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural;

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O projeto **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo** são ações que visam a capacitação dos profissionais envolvidos com o turismo local, que por meio da educação, o beneficiando terá a oportunidades de crescimento pessoal e profissional na área de atuação.

O projeto agregará resultados positivos para a cidade de Brasília, de uma cidade que cuida e se preocupa com a excelência em atendimento ao turista, além de movimentar o mercado local, fomentando assim o turismo de Brasília.

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A base fundamental para apoiar o **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo**, tem como referência a lei 4.883/2012, que dispõe sobre a política de turismo do Distrito Federal, seus princípios, diretrizes e estratégias, apoiando o turista comum e o de negócios.

O turismo é um dos setores que mais cresce no Brasil, movimentando direta e indiretamente uma quantia incalculável, sendo considerado um meio lícito que mais movimenta dinheiro em qualquer país, ficando atrás somente atrás do narcotráfico e da indústria bélica.

A importância desta atividade para a economia, está associada diretamente a chegada dos turistas com isso ocorrerá conseqüentemente o aumento do consumo, produção de bens e serviços gerando assim a criação de novos empregos.

O Brasil possui o 13º lugar de maior economia turística do mundo e também como o maior empregador nesse setor, por ser considerado rico no que diz respeito às diversidades.

As ações promovidas pelo projeto, cumprem os objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do

Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, observadas as seguintes finalidades:

Art. 5o A Política Nacional de Turismo tem por objetivos: I – democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral; II – reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem regional, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda; III – ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro; IV – estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos e destinos turísticos brasileiros, com vistas em atrair turistas nacionais e estrangeiros, diversificando os fluxos entre as unidades da Federação e buscando beneficiar, especialmente, as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social; VI – promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejar, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica; VIII – propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação e interpretação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural; IX – preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística; X – prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos; XI – desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos; XII – implementar o inventário do patrimônio turístico nacional, atualizando-o regularmente; XV – contribuir para o alcance de política tributária justa e equânime, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, para as diversas entidades componentes da cadeia produtiva do turismo;

O projeto **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo** cumpre as diretrizes e objetivos estabelecidas pelo Decreto Nº 9.791, de 14 de maio DE 2019, que aprova o Plano Nacional de Turismo 2018-2022, observadas as seguintes diretrizes e objetivos:

Art. 3º São diretrizes do Plano Nacional de Turismo 2018-2022: I - fortalecimento da regionalização do turismo; II - melhoria da qualidade e da competitividade no setor de turismo; III - incentivo à inovação; e IV - promoção da sustentabilidade.

Art. 4º O Plano Nacional de Turismo 2018-2022 será executado com base nas linhas de atuação, observados os seguintes objetivos, iniciativas e estratégias: V - marketing e apoio à comercialização: a) promover, em âmbito nacional e internacional, os destinos e os produtos turísticos do País: 1. redefinir os destinos do País prioritários para a promoção nacional e internacional; 2. desenvolver novas ferramentas para armazenamento e divulgação de informações turísticas e mercadológicas dos destinos do País; 3. ampliar, para fins promocionais, a utilização da inteligência de mercado no turismo; 4. promover projetos de relacionamento com a imprensa; 5. incentivar eventos geradores de fluxos turísticos; e 6. fortalecer a cooperação na promoção do turismo no País.

O projeto prioriza o cumprimento da legislação e inicia uma nova relação com os profissionais do Turismo.

2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

As ações do projeto **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo**, fortalecerão o turismo local, por meio da promoção de educação profissional, e agentes do turismo, gerando novas oportunidades.

Acreditamos que o apoio a iniciativas como estas são de grande relevância e que devem ser incentivadas e só serão possíveis se puderem contar com o apoio financeiro por parte do governo em momento de retomada.

Um projeto de capacitação em turismo é justificado pela necessidade de elevar a qualidade dos serviços oferecidos, proporcionar experiências enriquecedoras aos turistas e impulsionar o desenvolvimento do setor.



Com esse projeto, será possível identificar lacunas de conhecimento e habilidades entre os profissionais do turismo, visando preencher essas lacunas através de treinamentos e capacitações específicas. Isso resultará em profissionais mais qualificados, capazes de oferecer um atendimento excepcional e personalizado aos visitantes, aumentando sua satisfação e fidelidade.

Além disso, a capacitação em turismo contribuirá para fortalecer a imagem de Brasília como um destino turístico de excelência.

Com profissionais capacitados, será possível promover os atrativos da cidade de forma mais eficiente, destacando sua rica história, arquitetura modernista, patrimônio cultural e belezas naturais. Isso atrairá um maior número de turistas, gerando impactos positivos na economia local, como o aumento na demanda por serviços de hospedagem, alimentação, transporte e comércio.

Outro aspecto importante é o estímulo ao empreendedorismo no setor de turismo. A capacitação irá fornecer conhecimentos sobre gestão e planejamento de negócios na área, encorajando a criação de novas empresas e o crescimento das existentes. Isso resultará na geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Destaque a participação da **Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR**, no qual terá a oportunidade divulgar e promover o destino Brasília.

Momento de representar o que Brasília tem de melhor, com a possibilidade de atendimentos focados na promoção turística estabelecendo importantes contatos com profissionais que poderão potencializar a imagem de Brasília.

Em nosso projeto damos garantia de acesso universal, igualitário e gratuito, entendemos que é necessário dar acesso a toda programação de forma abrangente, e assim também criar mais empregos e renda e incrementar as cadeias produtivas envolvidas, tornado dessa forma o Turismo do Distrito Federal mais competitivo no cenário nacional.

Por fim, o impacto positivo do projeto permitirá identificar oportunidades de crescimento e inovação, como a implementação de práticas sustentáveis no setor, o desenvolvimento de produtos turísticos diferenciados e a colaboração entre os diversos atores envolvidos no turismo local.

2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

FONTE/ORIGEM	VALOR
Emendas Parlamentares	R\$ 250.000,00
Comercialização de Espaços Diversos (estimativa)	R\$ 0,00
Outros recursos (patrocínio direto - em captação)	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00

2.5 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Realizar o projeto **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo**, em formato Presencial com a capacitação de agentes de turismo, guias, profissionais da rede hoteleira frizando a promoção e divulgação do potencial turístico e de negocios da capital.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar o **Conexão Brasília - 2ª Edição – Experiências em Turismo**;
- Fortalecer o turismo e economia criativa de Brasília;
- Capacitar os prestadores de serviços em turismo;
- Promover o destino Brasília, ressaltando o potencial existente;
- Associar procedimentos junto ao turismo como ações de excelência em venda;

2.6 METAS

2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

Meta 01 - Capacitar **800 profissionais** atuantes no turismo local;

Meta 02 - Disponibilizar conteúdo atualizado em turismo, estruturas e principais informações pertinentes ao tema.

2.6.2 METAS QUALITATIVAS

Meta 01 - Promover o fortalecimento econômico e turístico local;

Meta 02 - Promover e divulgar Brasília como potencial futuro de visitaç o turística;

Meta 03 - Movimentar a cadeia produtiva local dando visibilidade.

2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas/Etapas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
(Pré-produção) Planejamento e execução das atividades de pré-produção	- Planejamento das atividades; - Divulgação das atividades da programação; - Aplicação da arte nos materiais) - Monitoramento das atividades.	- Mídias;
(Produção) Contratação e execução das atividades	- Número de participantes - Relação de Hoteis	- Registros fotográficos; - Material promocional produzido; - Visibilidade na mídia por meio de clipping;
(Pós-Produção) Monitoramento, Pesquisa e Relatório Final	- Prestação de contas	- Confeção de relatórios; - Levantamento de valoração de mídia, clipagem; Prestação de contas final.

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DECUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

O Projeto **Conexão Brasília II – Experiências em Turismo** terá no dia **14/12/2023** seu lançamento de apresentação do projeto realizado pela **ABIH – Associação Brasileira da Indústria Hoteleira** no **IBIS Hotel no aeroporto**. O Projeto terá a duração de 20 (semanas) sendo uma antecedendo cada evento para preparação dos locais e a outra para execução das aulas, com aulas presenciais todos os dias da semana nos turmos matutino e vespertino e no final de cada semana de a aula prática com visitaçõ em pontos turiscos de Brasília, serão realizadas as aulas em 10 hotéis credenciados na **ABIH – Associação Brasileira da Indústria Hoteleira** e contará com 4 temas específicos e um ESQUETE no final de cada semana de curso.

Será garantida acessibilidade e igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, mediante rampas de acesso a todas as áreas do evento, bem como a disponibilização de tradutor e intérpretes da Libras, com projeção simultânea quando houver telão. No caso deste projeto o público atendido não terá portadores de necessidades especiais.

Cada aula prática terá duração de aproximadamente 03:00h por turno, e na sexta 2 city tour (manhã e tarde) com visitaçõ aos pontos turísticos da cidade. Estimativa de atendimento de 800 prossionais.

As capacitações em sala serão realizadas em **10 hotéis associados a ABIH-DF**, selecionados de forma a facilitar o deslocamento dos participantes até o local.

Na região do aeroporto

No setor Hoteleiro Norte

No setor Hoteleiro Sul

No setor Hoteleiro de Taguatinga

Estimativa de atingir em torno de **800 participantes**, que serão previamente selecionados conforme o seu local de trabalho visto que na edição 01 do projeto a expectativa superou o número de inscrições disponíveis.

Parcerias: ABIH-DF; Associação de Guias e Secretaria de Turismo

Conforme conograma abaixo:

Hotéis	Alunos	Aulas - Palestras (2 dias por turno)	City tour (Aulas Práticas) TODOS JUNTOS VENDENDO BRASÍLIA	Período de Execução																																																												
Cullinan	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	15/01/2024 - 19/01/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			Nobile	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	29/01/2024 - 02/02/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Windsor Plaza	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	12/02/2024 - 16/02/2024	40 vespertino	quarta - quinta	St Paul	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	26/02/2024 - 01/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	IBIS	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	11/03/2024 - 15/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Quality	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	25/03/2024 - 29/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h
Nobile	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	29/01/2024 - 02/02/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			Windsor Plaza	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	12/02/2024 - 16/02/2024	40 vespertino	quarta - quinta	St Paul	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	26/02/2024 - 01/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	IBIS	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	11/03/2024 - 15/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Quality	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	25/03/2024 - 29/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta				
Windsor Plaza	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	12/02/2024 - 16/02/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			St Paul	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	26/02/2024 - 01/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	IBIS	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	11/03/2024 - 15/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Quality	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	25/03/2024 - 29/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta											
St Paul	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	26/02/2024 - 01/03/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			IBIS	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	11/03/2024 - 15/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Quality	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	25/03/2024 - 29/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta																		
IBIS	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	11/03/2024 - 15/03/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			Quality	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	25/03/2024 - 29/03/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta																									
Quality	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	25/03/2024 - 29/03/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta																																
Royal Tulip	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	08/04/2024 - 12/04/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024	40 vespertino	quarta - quinta	Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta																																							
Brasília Palace	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	22/04/2024 - 26/04/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta	S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta																																														
Confort Taguatinga	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	06/05/2024 - 10/05/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta			S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024	40 vespertino	quarta - quinta																																																					
S4 Águas Claras	40 matutino	segunda - terça	sexta (manhã-tarde)9h as 11h 14h as 17h	20/05/2024 - 24/05/2024																																																												
	40 vespertino	quarta - quinta																																																														

TEMAS:

PALESTRAS
1. Gestão da saúde e segurança na hotelaria: abordando protocolos de higiene, prevenção de doenças, cuidados com a saúde dos hóspedes e funcionários, gestão de crises e emergências. – Henrique Sevirian presidente ABIH
2. Sustentabilidade na hotelaria: explorando práticas sustentáveis no setor hoteleiro, como gestão eficiente de energia e água, redução de resíduos, uso de materiais eco-friendly e envolvimento com a comunidade local. - Antônio Flávio Testa
3. Prevenção contra violência e segurança hoteleira: abordando técnicas de prevenção e gestão de situações de violência, treinamento em segurança para funcionários, controle de acesso e monitoramento. – Mônica Nobrega - Jornalista
4. Atendimento ao cliente na hotelaria: enfatizando a importância do atendimento personalizado, técnicas de comunicação eficaz, resolução de problemas, fidelização de clientes e gestão de reclamações. – Adriana Pinto Vice-presidente ABIH
5. ESQUETE - cena curta de caráter geralmente cômico, realizada por um número pequeno de atores (2), que podem ou não utilizar o improviso. – Jainton Ator

Roteiro turístico como ferramenta para aporte de conhecimento (Aula Prática)

Escala Monumental - Apreciar todo conjunto da Esplanada dos Ministérios, entender o conceito da escala monumental da cidade.

- Complexo Cultural da República
- Catedral – **visita interna**
- Palácio Itamaraty - externo
- Praça dos Três Poderes (conceito da Praça, os Três Poderes constituídos, e outros elementos) Palácios Planalto, Congresso Nacional e STF
- QG do Exército e a belíssima obra paisagística de Burle Marx
- Palácio do Buriti
- Estádio de Nacional
- Torre de TV
- Memorial JK – Visita interna.
- Memorial dos Povos Indígenas
- Praça do Cruzeiro

Escala Residencial

- Santuário Dom Bosco - entra
- Igrejinha de Fátima - entra
- Unidade de Vizinhança

Condução: *Professora Maria José*, guia de turismo credenciada pelo Ministério do Turismo, trabalha com Educação Patrimonial e expert em condução de artistas plásticos, designers, arquitetos e apaixonados por arte e arquitetura.

Todos os participantes receberam certificados com reconhecimento da **Associação Brasileira da Indústria Hoteleira - ABIH**.

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

- Profissionais envolvidos diretamente no turismo mais capacitados para o atendimento ao turista;
- Disseminação do turismo como atividade que contribui para o desenvolvimento socioeconômico e sociocultural;

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

Programação	Data
<p>Pré-produção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões alinhamento para o cumprimento das metas. • Elaboração de identidade visual do projeto, conteúdo para aulas e impressão de materiais gráficos de acordo com a aplicação de marca da Secretariade Estado de Turismo do Distrito Federal; • Contratação de pessoal • Lançamento do Projeto – 14/12/2023 	02/12/2023 a 10/01/2024
<p>Produção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das Metas: Realização do Projeto 	15/01/2024 a 24/05/2024
<p>Pós-Produção</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento dos fornecedores • Realização de relatório de cumprimento dos objetos das Metas; • Entrega do relatório à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal • Entrega da Prestação de contas. 	24/05/2024 a 30/06/2024

2.11 CROQUI DO EVENTO

Não se aplica

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	FASE/ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DURAÇÃO	
				Início	Término
Recursos Humanos	1.1	Recursos Humanos	R\$ 65.580,00	02/12/2023	30/06/2024
Prestação de Serviços	2.1	Prestação de Serviços	R\$ 91.360,00	02/12/2023	30/06/2024
Estrutura	3.2	Estrutura	R\$ 93.059,60	02/12/2023	30/06/2024

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
META	FASE/ETAPA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$	VALOR 1º PARCERLA	DATA 1º PARCERLA
Recursos Humanos - Prestação de Serviços - Estrutura	1.1	Recursos Humanos	R\$ 249.999,60	R\$ 156.940,00	04/12/2023
	2.1	Prestação de Serviços		VALOR 2º PARCERLA	DATA 2º PARCERLA
	3.1	Estrutura		R\$ 93.059,60	05/01/2024

* Será pago a Parcela 01 no valor de R\$ 156.940,00 em 04/12/2023 para início das contratações e Parcela 02 no valor de R\$ 93.059,60 em 05/01/2024 para o início da execução das atividades.

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO					Não se Aplica		

5.1 Planilha Termo de Fomento

Pré Produção						
Etapa 1.1 - (Recursos Humanos)						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa
1.1	Coordenador Geral – Prestação de serviço de profissional qualificado, com experiência, para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Carga horária: 8 horas/dia	semana	30	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	Coordenador Geral afim de coordenar ações, durante e depois do evento, além de elaboração de relatórios parcial e final de execução do objeto. Período de 02/12/2023 a 30/06/2024
1.2	Coordenador Pedagógico - Profissional responsável por elaborar e acompanhar a produção de conteúdo do projeto, em sintonia com a coordenador geral. Carga horária: 8 horas/dia	semana	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	O profissional para coordenar a elaboração e desenvolvimento das aulas Período de 02/12/2023 a 30/06/2024
1.3	Assistente de Administrativo: 2 PROFISSIONAIS serão responsáveis pelo controle da execução do projeto, desde a matrícula a orientação dos alunos, agindo para solução de imprevistos, controle de horários, apoio de operação e recebimento dos alunos no local das aulas. Carga horária: 8 horas/dia	diária	120	R\$ 209,00	R\$ 25.080,00	Responsáveis pelo controle da execução do projeto, desde a matrícula a orientação dos alunos, agindo para solução de imprevistos contratação de 2 profissionais Período de 15/01/2024 a 24/05/2024
TOTAL Etapa 1						R\$ 65.580,00
TOTAL 1						R\$ 65.580,00
Execução						

Etapa 2.1 - Prestação de Serviços

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa
2.1	Coordenador Financeiro: Responsável pela parte financeira de todas as etapas do projeto com emissão de relatório final contendo a verificação de cálculos de rescisão de contratos, conciliação bancária entre extrato e documentos fiscais do projeto, elaboração do relatório financeiro, relatório da execução do objeto carga horaria de 8 horas/dia.	semana	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	Contratação para o serviço de recebimento de notas fiscal e conferência, controle, programação e acompanhamento de pagamentos. Controle de contas a pagar e a receber. Período de 02/12/2023 a 30/06/2024
2.2	Assessoria Jurídica: profissional ou empresa da área de jurídica, que será responsável pela formalização contratos com fornecedores e eventuais demandas da execução do projeto - Carga horária: 8 horas/dia.	semana	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	CContratação para o serviço de profissional ou empresa da área de jurídica, que será responsável pela formalização contratos com fornecedores e eventuais demandas da execução do projeto. Período de 02/12/2023 a 30/06/2024
2.3	Social Midia - Responsável pela distribuição de conteúdo e divulgação de todas atividades do projeto nas redes sociais. Pelo período de 7 meses.	mês	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	será responsável pelas redes sociais e publicidade de todo o projeto Período de 02/12/2023 a 30/06/2024
2.4	Palestrante/Professor – Henrique Sevirian presidente ABIH	cache	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Cache para palestrante/Professor serão 20 encontros
2.5	Palestrante/Professor - Antônio Flávio Testa	cache	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Cache para palestrante/Professor serão 20 encontros
2.6	Palestrante/Professor – Mônica Nobrega - Jornalista	cache	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Cache para palestrante/Professor serão 20 encontros
2.7	Palestrante/Professor – Adriana Pinto Vice-presidente ABIH	cache	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Cache para palestrante/Professor serão 20 encontros
2.8	Palestrante/Professor – Jainton Ator	cache	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Cache para palestrante/Professor serão 20 encontros



HABRA

Associação de Educação do Brasil

2.9	Fotografo - Profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 megapixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital.	semana	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	Se faz necessário para registro das atividades do projeto para fins de comprovação e prestação de contas
2.10	video maker	semana	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	Se faz necessário para registro das atividades do projeto (aulas e city tour) para fins de comprovação e prestação de contas
2.11	Designer Gráfico	semana	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	será responsável pela identidade visual do projeto
2.12	Guia Turístico: Responsável visitação guiada em monumentos turísticos de Brasília. Carga horária: 6 horas/dia	diária	20	R\$ 548,00	R\$ 10.960,00	2 Profissionais responsáveis pelo acompanhamento dos alunos as visitas guiadas.
TOTAL Etapa 2						R\$ 91.360,00
TOTAL 2						R\$ 91.360,00
Etapa 3.1 - Estrutura						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa
3.1	Camisetas , confecção malha fio 30,4/0 cores, tamanhos /m/g/gg/xxg, gola em viés meia manga, gravação frente verso conforme a arte oferecida pela coordenação do evento	unidade	810	R\$ 28,00	R\$ 22.680,00	Se faz necessário para promoção/divulgação do projeto



HABRA
Associação de Educação do
Brasil

3.2	ÔNIBUS com 42 lugares , assento fixos, com todos itens de segurança exigido pelos órgãos de controle (DETRAN, DFTRANS, DER, ETC.), com habilitação específica para transporte de crianças, no perímetro do Distrito Federal, com motorista habilitado para a categoria, uniformizado de, com celular, devidamente identificado com crachá da empresa, com combustível, quilometragem livre, diária mínima de 6h – A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço deverá fornecer planilha contendo (Dados do Veículo e dados do Motorista e comprovação de documentação do veículo)	diárias	10	R\$ 1.145,00	R\$ 11.450,00	ÔNIBUS com 42 lugares com sistema de som/microfone para realização da visitação guiada
3.3	Locação de computador - Locação de 1 notebook para preenchimento de formulário de inscrição e apresentação dos conteúdos nas atividades do projeto - configurações mínimas: processador Intel Core i3 ou similar, 2,8 GHz de velocidade, HD 120GB, memória RAM 4GB, saída HDMI e entradas USB	diária	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	Para realizações das aulas e palestras
3.4	Certificados - Impressão de 800 certificados em papel couchet 180g – colorido tamanho A	unidade	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00	Para distribuição para todos participantes
3.5	Gasolina - Vouchers de gasolina para deslocamento da equipe do projeto e professores. Os vouchers serão distribuídos para os membros da equipe do projeto e professores para o deslocamento entre as atividades do. Cada membro receberá 4 vouchers para auxiliar no custeio de transporte. GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM – Cotação Litro - R\$ 6,00 – Total 50 litros / voucher	voucher	42	R\$ 289,00	R\$ 12.138,00	Para toda equipe envolvida diariamente na execução do projeto serão 6 vouchers de R\$ 289,00 para 7 profissionais para utilização durante a vigência do projeto.

3.6	Banner s - Banner para as atividades do projeto. Produção de banners em lona vinílica com acabamento em ilhós para ativação nos locais de realização das atividades do projeto sendo: 2 Banners 1,5m x 80	M ²	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	Se faz necessário para promoção/divulgação do projeto
3.7	Locação Projetor com tela - Locação de tela para projeção e projetor para realização das atividades formativas. Projetor multimídia até 3.000 ansilumens, contraste até 500:1, resolução de 1024x768 pixels / Tela de projeção até 180 polegadas com suporte	diária	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	Para realizações das aulas e palestras
3.8	Locação de Equipamentos de som pequeno porte	diária	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00	Para realizações das aulas práticas (city tour)
3.9	Locação de Sala para aulas - hotel Cullinan	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.10	Locação de Sala para aulas - hotel Noblie	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.11	Locação de Sala para aulas - hotel Windsor	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.12	Locação de Sala para aulas - hotel St Paul	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.13	Locação de Sala para aulas - hotel Ibis	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.14	Locação de Sala para aulas - hotel Quality	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.15	Locação de Sala para aulas - hotel Royal Tulip	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.16	Locação de Sala para aulas - hotel Brasília Palace	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.17	Locação de Sala para aulas - hotel Confort Taguatinga	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.18	Locação de Sala para aulas - hotel S4 Águas Claras	diária	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Para realizações das aulas e palestras
3.19	Almoço – equipe de trabalho os vouchers para alimentação serão distribuídos para os membros da equipe do projeto e professores para o custeio de refeição nos dias de realização das aulas.	Unidade	210	R\$ 27,96	R\$ 5.871,60	Para toda equipe envolvida diariamente na execução do projeto serão 7 profissionais por 30 dias.

3.20	Bloco de anotações (molesquine) e) CADERNO CAPA DURA. CARTÃO. COM 60 FOLHAS NÃO PAUTADAS DE PAPEL RECICLADO. 105 X 145 MM PERSONALIZADA ACOMPANHA CANETA ECOLOGICA	Unidade	810	R\$ 22,00	R\$ 17.820,00	Para utilização nas aulas/palestras
TOTAL Etapa 3						R\$ 93.059,60
TOTAL 3						R\$ 93.059,60
TOTAL FINAL						R\$ 249.999,60

5.2 Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emenda Parlamentar do Deputado Roosevelt Vilella	R\$ 250.000,00
2	Inscrição	R\$ 0,00
4	Apoio	R\$0,00
5	Contrapartida em serviços	R\$ 0,00
Total		R\$ 250.000,00

5.3 CONTRAPARTIDA PROMOCIONAL

Descrição	Período
Divulgação nas Redes Sociais do Evento posts de incentivo ao turismo de Brasília com a #setur em todas as publicações.	Dezembro 2023 a Junho de 2024
Divulgação no hotéis credenciados na ABIH	Dezembro 2023 a Junho de 2024

5.4 CONTRAPARTIDA SOCIAL

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em avental para o artesanato de Brasília: design exclusivo com uma alça de pescoço ajustável para o comprimento mais adequado. 2 bolsos grandes no meio do avental para facilitar segurar o termômetro de carne, grelhas, cartões de receita, etc. Tamanho: 77 cm x 64 cm x 140 cm (altura* largura * comprimento da pulseira). Conforme modelo.

5.5 OBRIGAÇÕES da HABRA

Inclusão ao FOMENTO da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal nas peças de comunicação coma devida aprovação da Subsecretaria de Promoção e Marketing da SETUR/DF;

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **Sérgio Machado Reis**, inscrito no RG sob o nº **655921 SSP-DF** e CPF nº **268.650.681-49**, na qualidade de presidente da **Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasil - HABRA**, CNPJ: **00.433.839/0001-13**, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


1. (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
7. (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;
8. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
10. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte,

Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

11. (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.

12. (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à

Brasília, 29 de novembro de 2023



Sérgio Machado Reis – Presidente

6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

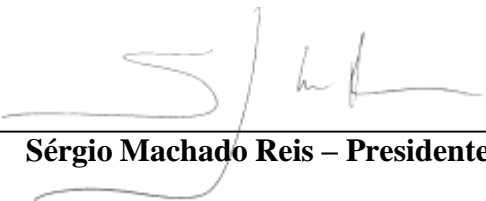
De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Sérgio Machado Reis – Presidente


6.3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 29/11/2023



Sérgio Machado Reis – Presidente

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ____/____/2023
